



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 30 de setembro de 2021.

De: Plenário

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 7588/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 177/2021

Autoria: Ver. Marcio Colombo

Ementa: Projeto de Lei CM nº 177/2021, que proíbe a utilização de radares móveis no Município de Santo André

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Ação Realizada: Proposição Lida e Encaminhada

Descrição:

Certifico que o Projeto de Lei supracitado foi lido na Sessão Ordinária. Comissões Permanentes designadas:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Educação e Cultura;
- Comissão de Desenvolvimento Urbano;

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Pedrinho Botaro

Presidente



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100340031003600320034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.